



Ofício GP/DL/1265/2025

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, cópia do Pedido de Informação nº 0226/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 12 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca da implementação da Lei nº 19.253/2025, que institui a equipe disciplinar mínima para atuação em ambiente escolar, voltada à gestão do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas em todas as Coordenadorias Regionais de Educação de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

